



CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO SUPERENDIVIDAMENTO

Diretora: Clarissa Costa de Lima

Vice-Diretora: Daniel Neves Pereira

Coordenação do Curso: Carla Adriane Zir Barbosa Delgado e Josiane Estivalet

Natureza do Curso/Finalidade: Juízes Coordenadores de Cejuscs.

Público-alvo: Magistrados

Número de vagas: 60 vagas

Frequência mínima: 75%

Período do curso: 24 a 28 de março de 2025.

Carga horária: 15 horas-aula

Modalidade: Ensino Híbrido com interações síncronas e presencial.

1. EMENTA

Aspectos gerais do superendividamento: Consumo. Superendividamento. Legislação. Sistema Judicial e superendividamento. Mediação. Cartilha CNJ. Atendimento no CEJUSC. Formulário Socioeconômico. Modelos de termos das sessões de superendividamento. Exercícios simulados.

2. JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira se encontra em uma situação preocupante no que tange ao seu nível de endividamento, como apresentado no site da Agência Brasil, referindo que desde o início da coleta de dados para Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), em 2010, realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o mês de março/22 registrou recorde no nível de endividamento da população brasileira, com um escore de 77,5%. No Pará esse índice atingiu a marca de 67% das pessoas entrevistadas, que sinalizaram estar em uma situação de dificuldades em gerenciar seus recursos, apresentando um quantitativo elevado de dívidas e sem condições de quitá-las tempestivamente.

Vale considerar que desde 1990 já temos uma legislação específica para lidar com as questões que envolvem a relação de consumo, a Lei 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor. Com os avanços do grau de endividamento populacional, novas estratégias de lidar com a situação pensadas. Assim foi editada a Lei 14.181/2021, que trouxe mudanças para Lei 8.078/190 e na Lei 10.741/2003, Estatuto do idoso, no que se refere ao indicativo de ações voltadas à educação financeira e ambiental dos consumidores, prevenção e tratamento do superendividamento.



Entre as mudanças trazidas pela Lei 14.181/90, está o indicativo de mecanismos de prevenção e tratamento do superendividamento pelas vias extrajudicial e judicial, com a implantação de núcleos de conciliação e mediação desse tipo de demanda.

Neste sentido, o curso se faz imprescindível para capacitar aqueles que serão responsáveis por executar o atendimento das pessoas em estado de superendividamento. Para além dessa perspectiva, o presente curso também cumprirá, em parte, o disposto na Resolução 125/10, que incumbe ao NUPEMEC “*incentivar ou promover capacitação treinamento e atualização permanente de magistrado, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos*” (art. 7º, V), corroborada está indicação pela Lei 15.105/15 e Lei 13.140/40.

Assim, a capacitação de magistrados em mediação no Superendividamento, conforme Resolução 125/2021-CNJ e Lei 14.871/2021, atuantes nos CEJUSCs, de modo a prepará-los para o atendimento dessa demanda específica.

Ressalta-se que a realização desta capacitação pelo ambiente híbrido, presencial e virtual, implica a redução de custos e no alcance de um público maior. Observamos que este curso foi desenhado pela equipe composta por Instrutores e magistrados que atuam na formação de formadores e na formação de conciliadores e mediadores judiciais, com a contribuição das docentes, sendo estas responsáveis pela produção do material didático.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Capacitar e atualizar juízes para o desenvolvimento crítico, reflexivo e prático, de modo a permitir-lhes a compreensão e utilização dos principais instrumentos da metodologia que se aplicam no atendimento de demandas relacionadas ao superendividamento.

3.2. Objetivos Específicos

De forma específica, o objetivo é proporcionar aos participantes o desenvolvimento de competências para que possa:

- a) **Interpretar** a normatização legal sobre o tema;
- b) **Desenvolver** senso crítico com relação ao papel da mediação e da conciliação no tratamento do superendividamento;
- c) **Identificar** condições e requisitos para utilização das ferramentas da mediação no atendimento da eficaz da autocomposição no trato de ações judiciais e pré-processuais;
- d) **Conhecer** os fluxos e procedimentos nos CEJUSCs quando envolver questões processuais e pré-processuais de Superendividamento.
- e) **Saber aplicar** os conhecimentos no atendimento de casos reais;
- f) **Atuar** nas sessões de superendividamento, em conformidade com a Nova Lei nº 14.181/2021;

4. ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

Em consonância com a metodologia proposta nas Diretrizes da Escola Nacional de Formação de Magistrados – ENFAM e tendo em conta a estreita dependência entre a teoria e a prática, a abordagem pedagógica deste curso contemplará a metodologia do conteúdo fazendo-se uso das Plataformas MOODLE e ZOOM, destinadas à aplicação de métodos ativos de ensinagem, objetivando a interação dos participantes e visando sempre a construção coletiva do conhecimento, com a articulação permanente da teoria/prática, onde serão privilegiados momentos de socialização, integração e colaboração entre os participantes no sentido da reflexão-ação-reflexão, com vistas a estimular o trabalho em equipe, a resolução de problemas, a postura reflexiva e a tomada de decisão.

A plataforma utilizada para a aplicação das aulas assíncronas será a MOODLE, que possui funcionalidades que permitem a interação entre os discentes/docentes como salas de bate-papo, além



de dinamizar o compartilhamento de áudio, vídeo, slides e documentos. Possui campo específico para disponibilização de textos e arquivos, facilitando o acesso aos materiais bibliográficos para consulta e a construção coletiva do conhecimento. Há ainda a possibilidade da criação de salas de apoio para a divisão de grupos e a integração com outros softwares e sites educacionais.

A metodologia empregada é ativa, privilegiando a participação dos alunos na formação do conhecimento e horizontalizando o processo de estudo aprendido. O curso contará com aulas assíncronas e síncronas expositivas, ministradas por professoras com larga expertise sobre meios autocompositivos aplicados às situações de superendividamento de pessoas naturais e vasta experiência em docência, o que contribui significativamente para abordagem dos temas sob uma perspectiva teórico-prática.

Nas atividades assíncronas os cursistas terão acesso a conteúdo produzido pelas docentes, sob a forma de apostila, vídeos e atividades avaliativas para os discentes, abordando a Legislação vigente sobre o tema do Superendividamento, sendo também um espaço de esclarecimento de dúvidas pela instrutora.

No que concerne às atividades síncronas, os conteúdos serão trabalhados e debatidos a partir da contextualização do conhecimento obtido, através de metodologias ativas que oportunizem a discussão entre os alunos e a reflexão sobre seu papel frente as novas demandas do judiciário e as possíveis formas de efetivação do modelo de resolução de conflitos de interesses neste tipo de demanda, o superendividamento.

5. CARGA HORÁRIA

TOTAL CARGA HORÁRIA: 15 h/a

Aulas síncronas: 24, 25 e 26/03 - das 9h às 12h

Aulas presencias: 27/03 – das 14h às 17h e 28/03 – das 9h às 12h

7. ESTRUTURA DO CURSO:

DIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA	METODOLOGIA
1º	Ambientação Unidade I - O Superendividamento e seus fatores contributivos: 1.1 Histórico da tutela legal do superendividamento; 1.2 Endividamento no Brasil; 1.3 Dos princípios gerais do CDC e as novidades afetas à educação financeira e à prevenção e ao tratamento do superendividado; 1.4 Lei do Superendividamento, Lei 14.181/21; 1.4.1 Dos instrumentos de intervenção estatal e as novidades trazidas pela Lei 14.181/21; 1.4.2 Das Cláusulas abusivas no CDC e as novidades trazidas pela Lei 14.181/21; Docente: Clarissa Costa de Lima	3h/a Aula síncrona (plataforma Zoom)	Atividade síncrona: Análise da Lei do Superendividamento
2º	1.4.3 Principais fases e objetivos da Lei 14.181/21;	3h/a Aula síncrona (plataforma Zoom)	



	<p>1.4.4 Beneficiários: Pessoa física / Pessoa Jurídica</p> <p>1.4.5 Genealogia do Superendividamento: Parâmetros do Mínimo Existencial;</p> <p>1.4.6 Propostas de Projeto de Lei do "Superendividamento Civil" (Alterações no Código Civil e no Código de Processo Civil)</p> <p>Docente: Karen Bertoncello</p>		
3º	<p>1.5. Procedimento do superendividamento pré-processual;</p> <p>1.6. Procedimento do superendividamento processual;</p> <p>1.7. Fluxos e procedimentos nos Cejuscs do Superendividamento e fase judicial do superendividamento.</p> <p>Docentes: Karen Bertoncello e Josiane Estivalet</p>	<p>3h/a Aula síncrona (plataforma Zoom)</p>	<p>Atividade Síncrona: Análise do Procedimento do Superendivame nto</p>
4º	<p>Unidade III-</p> <p>1.1 Termos pré-processuais</p> <p>1.2 Termos processuais</p> <p>CASES Docentes: Karen Bertoncello e Josiane e Carla Delgado</p>	<p>3h/a Aula Presencial</p>	<p>Apresentação de casos práticos e de Termos do Procedimento de Superendivame nto.</p>
5º	<p>Unidade IV –</p> <p>Enunciados e diretrizes do CNJ quanto ao Superendividamento</p> <p>Docentes: Karen Bertoncello e Josiane Estivalet e Carla Delgado</p>	<p>3h/a Aula Presencial</p>	

9. CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os participantes que realizarem as atividades propostas e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 75% receberão certificado de participação.

12. CORPO DOCENTE:

CARLA ADRIANE ZIR BARBOSA DELGADO – Coordenação do Curso de Superendividamento.

Instrutora em Mediação Cível e Família pelo Tribunal de Justiça do RS e Ajuris - Escola Superior de Magistratura. Instrutora de Mediação Empresarial, CJUD/ TJRS. Instrutora de Mediação na Saúde, CJUD/TJRS. Instrutora para Prepostos em Mediação Judicial e Conciliação - CNJ. Instrutora no curso Mediação Empresarial CEJUD/TJRS. Supervisora de mediação cível e familiar no TJRS e Ajuris. Pós Graduada em Mediação de Conflitos e Arbitragem /Unyleya.. Engenheira Civil. Advogada OAB/RS 71.707.Participou da primeira turma do Curso Mediação de Conflitos em Contexto Escolar realizado pelo Instituto de Mediação da Universidade Lusófona do Porto - Portugal. Participou da "Primeira visita técnica intensiva sobre Medición Escolar en Buenos Aires". Instrutora para Prepostos em Mediação Judicial e Conciliação - CNJ. Advogada OAB/RS 71.707. Instrutora no curso Mediação Empresarial CEJUD/TJRS. Advogada colaborativa conforme normas da International Academy of Collaborative



Professionals. Estágio em mediações públicas e privadas na Corte Americana e na Cerveris Mediation - Los Angeles - Califórnia. Jurada e ministrante de Workshop de mediação Judicial no II Seminário de Mediação & Sociedade e Competição de Mediação Empresarial da Faculdade Antônio Meneghetti. Mediadora da Mobilidade Urbana de Porto Alegre, São Leopoldo, Guaíba, Alvorada e Rede Metropolitana, Guaíba, Erechim, Viamão, Passo Fundo, Montenegro, Caxias do Sul. Capacitadora em Oficina de Parentalidade do TJRS. Capacitadora em Oficina de Parentalidade na CPCJ – Sertão / Portugal. Mediadora Judicial, Certificada e cadastrada pelo TJRS e CNJ. Sócia da Acrópole Câmara de Mediação e Conciliação credenciada ao TJRS. Mediadora Judicial Certificada de Conflitos Coletivos envolvendo Políticas Públicas. Ministrou curso de Superendividamento e Mediação Empresarial no TJPA. Instrutora do curso de Mediação na área da Saúde do TJRS. Palestrante no FONAMEC – CEJUSCs Temáticos Superendividamento e Empresarial- TJRS/2023. Mestranda em Sistemas Alternativos de Resolução de Conflitos – IIES – Instituto Internacional de Educação – Buenos Aires – Argentina.

CLARISSA COSTA DE LIMA

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 13/01/1997. Especialista em Direito do Consumidor pela Universidade de Coimbra (Portugal). Especialista em Direito Francês e Europeu dos Contratos pela Universidade de Savoie (França) Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 21/12/2006. Doutora em Direito Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora Convidada da Especialização em Direito do Consumidor da UFRGS, Professora da Escola Nacional de Defesa do Consumidor e da Escola Superior da Magistratura. Coordenadora do Centro de Pesquisa de Direito do Consumidor da AJURIS. Presidente do BRASILCON (Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor) 2012/2014. Diretora Adjunta da Revista de Direito do Consumidor.

Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados-ENFAM. Atualmente é juíza da Vara de Acidente de Trabalho do TJRS.

Vice-Diretora da Escola Superior de Magistratura da AJURIS, biênio 2021/2023. Diretora da Escola Superior de Magistratura da AJURIS, biênio 2024/2025.

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET

Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul desde setembro de 1997. Titular da 1ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul e coordenadora do CEJUSC do Foro Central de Porto Alegre. Atuou como docente na graduação ministrando as cadeiras de direito de família e sucessões no IESA. Foi docente no curso de Pós-graduação lato sensu da UNISC, na modalidade a distância, especialização em Direito Processual Civil: Novo CPC, ministrando a disciplina audiências de conciliação, mediação, instrução e julgamento. Faz palestras em cursos de mediação na Escola Superior da Magistratura da AJURIS (Associação dos Juizes do Estado do Rio Grande do Sul). Membro do Grupo de Estudos Políticas Públicas de Inclusão Social do Programa de Pós-graduação da UNISC. Possui graduação em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (1993). Especialização em Direito, Sociedade e Psicanálise e Direito Processual Civil pelo Instituto de Ensino Superior de Santo Ângelo. É mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2015). Área da dissertação: mediação. Doutora na UNISC. Cursos Basic Training in Transformative Mediation pelo Institute for the Study of Conflict Transformation (USA) e Negociação e Mediação Skills and Tools Advanced pela Columbia University (NY). Coordenadora do NEM, Núcleo de Estudos em Mediação da Escola Superior da Magistratura da AJURIS (Associação dos Juizes do Estado do Rio Grande do Sul). Tem experiência na área de Direito. Formadora de Formadores capacitada pela ENFAM.

KÁREN RICK DANILEVICZ BERTONCELLO

Juíza de Direito, TJRS. Doutora, Mestre e Especialista pela UFRGS. Coordenadora do Núcleo de Inovação e Administração Judiciária da Ajuris Especialista em Direito Francês e Europeu dos contratos pela Université Savoie Mont- Blanc (FR). Especialista em Direito Digital (ENFAM) Coordenadora do Núcleo de Inovação e Administração Judiciária da Ajuris Professora convidada na Escola da



Magistratura (AJURIS), na Especialização em Direito do Consumidor (UFRGS) e na École National de la Magistrature (França), Professora titular na Faculdade de Direito Atitus Educação/ POA. Diretora do Observatório do Crédito e Superendividamento do Consumidor (UFRGS/MJ), Diretora do BRASILCON, Coordenadora do Centro de Pesquisa da AJURIS. Formação continuada em superendividamento do consumidor pela Ecole National de La Magistrature (França), em Mediação na Columbia Law School University (EUA), em DISRUPÇÃO DIGITAL: ESTRATÉGIAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, pela Cambridge University (Judge Business School) e em Transformação Digital pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT). Juíza designada para a fase judicial das ações por superendividamento para revisão e integração dos contratos e repactuação das dívidas remanescentes mediante plano judicial compulsório quando não houver êxito nas conciliações em relação a quaisquer credores, art.104-B da Lei 14.181/21.Coordenadora responsável, no âmbito do Poder Judiciário, do Núcleo Multidisciplinar de Atendimento ao Superendividado, firmado através do Termo de cooperação entre Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Procon Porto Alegre e Faculdade Meridional de Porto Alegre.Integrante do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça, sobre aperfeiçoamento dos fluxos e procedimentos dos processos de tratamento do superendividamento.

Obs: A nominata dos instrutores poderá sofrer modificações, conforme a disposição dos mesmos e interesse da coordenação.

13. BIBLIOGRAFIA

LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO – LEI 14.181/2021

CARTILHA SOBRE O TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR do CNJ
<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/08/cartilha-superendividamento.pdf>

SUPERENDIVIDAMENTO DOS CONSUMIDORES – ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS, 1ª edição, Editora Foco, ISBN 9786555159394

E-BOOK COMENTÁRIOS À LEI 14.181/2021: A ATUALIZAÇÃO DO CDC EM MATÉRIA DE SUPERENDIVIDAMENTO, ANTÔNIO HERMAN BENJAMIN, CLAUDIA LIMA MARQUES, CLARISSA COSTA DE LIMA E SOPHIA MARTINI VIAL, Edição 2021, Editora RT, ISBN 9786559916559.